



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Valemo-nos da presente Mensagem para submeter à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 12/2024, que tem como objetivo criar junto ao quadro de servidores efetivos da Autarquia Municipal de Educação, mais duas vagas para Serviços Gerais I Masculino, junto ao quadro de servidores efetivos da Autarquia Municipal de Educação.

Cabe ressaltar que no presente caso, a criação de mais duas vagas se faz necessário face ao aumento de serviços relacionados a manutenção dos prédios públicos da educação e consecutivamente o atendimento a estas manutenções devem ocorrer de forma ágil para que isto não afete o ensino aos alunos matriculados na rede pública, bem como podemos citar o aumento no número de escolas e CMEI's no município de Cambira.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal